



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 50, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Recomenda a aprovação da atualização das Diretrizes para abertura e alteração dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso II do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.005312.2023-99](#) e as discussões realizadas na 26ª Reunião Ordinária, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação da atualização das Diretrizes para Abertura e Alteração dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetida à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marta Luzzi

Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) - IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marta Luzzi, DIRETOR(A) - CD3 - DIENS**, em 20/11/2023 16:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411518
Código de Autenticação: f97f887c6a

